



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0278/2022 DE 24/03/2022.

**“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DE CARGO EFETIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ
DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **LUCIANA DIAS BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4712772 SSP/MT e do CPF nº 654.864.716-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de PSICÓLOGA, pelo biênio de 2022/2024 a contar do dia **28 (vinte e oito) de março de 2022**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **26 de março de 2024**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/03/2022, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato
Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0376/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL